



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SANTA CATARINA

DECRETO Nº 086/2021

De 25 de Outubro 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/10/21
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 26/10/2021

Jose Carlos

“Decreta Ponto Facultativo”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro, que será transferido para o dia 01/11/2021;

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **“Ponto Facultativo”**, o expediente nas repartições públicas municipais, durante o dia 01 de novembro de 2021.

Parágrafo Único: Ficam à disposição da comunidade, os serviços considerados essenciais, como coleta de lixo, serviços de saúde na Unidade Básica Central Salomão Paes em regime de plantão (somente emergência).

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 25/10/21
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 25 de 10 de 21

Jose Carlos

São José do Cerrito, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26/10/2021

Jose Carlos
Câmara Municipal

Recebi em 26/10/21

Protocolo 2147

Pag. 7 v/B

SJC em 25/10/2021

Jose Carlos
Prefeitura Municipal

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39